



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa RETRATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - STATUS SEGUROS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2012, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamentos:

Pergunta 1:

"1 - Seguradora atual, prêmio pago da apólice no período."

Resposta 1: A atual seguradora contratada é a empresa ACE SEGURADORA S.A, com prêmio pago da apólice no valor total de R\$ 35.000,00.

Pergunta 2:

"2 - Sinistralidade dos últimos 05 (cinco) anos"

Resposta 2: Conforme subitem 12.2 do Termo de Referência, para efeito de cálculo do bônus, se for o caso, informamos que este Tribunal possui seguro coletivo dos bens móveis e imóveis desde 24/01/2007, sendo que até a presente data não houve nenhum sinistro.

Pergunta 3:

"3 - Em caso de ser a empresa vencedora do certame, podemos fazer a vistoria nos locais caso seja necessário?"

Resposta 3: Conforme subitem 13.10 do Termo de Referência, as empresas interessadas em participar do certame licitatório poderão fazer sua própria vistoria dos bens a serem segurados. Para tanto, deverão agendá-la através do telefone (62) 3901.3638.

Pergunta 4:

"4 - Pedimos informar se entre os locais a serem segurados existem prédios tombados pelo patrimônio histórico."

Em caso afirmativo, podemos entender que para a cobertura básica a Importância Segurada será exclusivamente para reconstrução do imóvel caso ocorra um sinistro coberto?

Resposta 4: Conforme subitem 13.8 do Termo de Referência,

informamos que a Vara do Trabalho da cidade de Goiás é tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, uma vez que a cidade é Patrimônio Mundial da Humanidade e tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, assim, a importância segurada será utilizada para reconstrução do imóvel e reposição dos bens ali relacionados, conforme o caso.

Pergunta 5:

"5 - Pedimos informar a relação de equipamentos protectionistas existentes nos locais a serem segurados."

Resposta 5: Conforme estabelecido no subitem 13.9 do Termo de Referência, o Tribunal mantém guardas armados em todas as localidades de segunda-feira a sexta-feira, no período diurno, e das 20hs as 8hs do dia seguinte temos serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme; aos sábados, domingos, feriados e quando não houver expediente no Tribunal temos serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme.

Pergunta 6:

"6 - Pedimos informar se o LMI (Limite Máximo de Indenização) será único ou por local".

Resposta 6: Será por local.

Pergunta 7:

"7 - Após a análise do edital em especial na cláusula Décima Quinta, 15.1 - A cobertura da apólice de seguro referente ao objeto deste contrato deverá dar-se a primeiro risco absoluto. E também na Tabela de relação de imóveis do Termo de Referência, os (VR) Valores em Riscos são valores acima de 96.000.000,00.

Ocorre que as Cias Seguradoras possuem contratos de resseguros e também junto a SUSEP, onde a aceitação para o VR do Risco acima é limitado, no nosso caso, o valor acima de R\$ 2.500.000,00 é a primeiro Risco Relativo. Dessa forma, perguntamos se as Cias Seguradoras poderão apresentar as suas propostas para o risco em questão a Primeiro Risco Relativo?"

Resposta 7: Não. As proposta devem ser apresentas conforme as exigências editalícias, sob pena de desclassificação.

Pergunta 8: Para habilitar-se na presente licitação, conforme exigência do Item 5, subitem 5.1.10, o interessado deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07/07/2011. Poderá ser apresentada a Certidão Positiva com Efeito de Negativa?

Resposta 8: Sim, serão aceitas certidões negativas e positivas com efeito de negativa, entretanto, todas as informações

poderão ser certificadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2012.

MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira